



APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.973/2023, do Deputado Fausto Pinato (PP/SP), que dispõe sobre o Programa Servidor Amigo do Autista - PSAA, que trata de capacitação técnica de todos os servidores federais, estaduais, distritais e municipais no atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4.973/2023, que estabelece o Programa Servidor Amigo do Autista (PSAA), visando à capacitação técnica de todos os servidores federais, estaduais, distritais e municipais no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), aprimorando a qualidade do atendimento a esse público e garantindo a sua inclusão social;

Considerando que o Programa Servidor Amigo do Autista abrange a capacitação dos servidores para identificar, pelo menos de forma básica, uma pessoa diagnosticada com TEA; oferece técnicas de interação adequadas para lidar com pessoas autistas, promovendo uma comunicação eficaz; foca na inclusão social, respeitando os direitos e a cidadania das pessoas com TEA; e prepara os servidores para atender às demandas que envolvem pessoas diagnosticadas com TEA quando solicitado apoio;

Considerando que o curso de capacitação proposto será gratuito e de acesso obrigatório para todos os servidores federais, estaduais, distritais e municipais, com a possibilidade de pontuação na carreira evolutiva no serviço público;

Considerando a importância de melhorar o atendimento às pessoas com TEA e a necessidade de uma abordagem multidisciplinar que envolva profissionais da saúde, da educação e de outras áreas relacionadas ao tratamento e apoio a essa população,

Elt



**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.973/2023, de autoria do Deputado Fausto Pinato (PP/SP), que dispõe sobre o Programa Servidor Amigo do Autista - PSAA, que trata de capacitação técnica de todos os servidores federais, estaduais, distritais e municipais no atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor da proposta.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2023.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
Cícero da Saúde

**QUÉZIA DE LUCCA**